

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira, no período de 8 a 12/8/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0732/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Gurupá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10007/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA para, em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Gurupá, no período de 25 a 29/7/2022, sem prejuízo de suas atribuições no 3º cargo da promotoria de justiça de Breves.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0733/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Gurupá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10362/2022;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a designação dos promotores de justiça DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO e DANIEL BRAGA BONA para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiarem em processos judiciais e extrajudiciais, físicos e eletrônicos, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Medicilândia, no período de 11 a 15/7/2022, contida na PORTARIA nº 0577/2022-MP/SUB-JI, de 4/7/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0734/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, alínea a, da Resolução nº 012/2012-CPJ; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Medicilândia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10362/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO e DANIEL BRAGA BONA para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiarem em processos judiciais e extrajudiciais, físicos e eletrônicos, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Medicilândia, no período de 22 a 26/8/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0735/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7836/2022;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 20 a 29/6/2022, a designação do promotor de justiça SANDRO RAMOS CHERMONT para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, contida na PORTARIA nº 0123/2022-MP/SUB-JI, de 30/3/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0736/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7836/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para officiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, no período de 20 a 29/6/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0737/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 12077/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS para officiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais, no período de 1º/8 a 31/10/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0738/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Sandro Ramos Chermont;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7836/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE para exercer na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 5º cargo, no período de 20 a 29/6/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0739/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8205/2022;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o promotor de justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS para exercer na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 31/5 a 30/6/2022, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para exercer na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º a 13/7/2022 e a contar de 17/8/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional